Em 16 de Setembro de 1944.

DO/DCI/73/642.65(43)(42)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
29 SET 1944
N.º 174136
S. R. O. DO S. COMUNICAÇÕES

N.º 31.347.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Getulio Dornelles Vargas,
Presidente da República.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
26 SET 1944

Senhor Presidente,

Em ofício reservado n. 350, de 30 de Agôsto último, o Senhor Francisco Negrão de Lima, Embaixador do Brasil em Assunção, reitera a comunicação, que fizera verbalmente a esta Secretaria de Estado, quando de sua recente viagem ao Rio de Janeiro, de que Vossa Excelência houve por bem deliberar a construção, na capital paraguaia, "de um edifício para a sede da Escola Estados Unidos do Brasil, dadas as lamentáveis condições em que se encontra o prédio onde funciona aquêle estabelecimento de ensino".

2. Em seu citado ofício, o Senhor Embaixador Negrão de Lima acrescenta:

> "Já levei ao conhecimento dêste Govêrno a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente Getulio Vargas, a qual foi acolhida com imenso interêsse e destina-se, assim que se torne pública, a ter profunda repercussão no sentimento público".

3. A Embaixada do Brasil em Assunção solicita, por isso, seja incluida no Orçamento para 1945 a verba de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr$1.200.000,00), para a construção e aparelhamento do novo edifício, a ser levantado em terreno que será oferecido pelo Govêrno paraguaio, e esclarece, a respeito:

> "A quantia em aprêço ficou assentada na audiência que me concedeu o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que também autorizou a realizar os trâmites para a sua inclusão no orçamento vindouro".

4. Êste Ministério, entretanto, já remeteu à Comissão de Orçamento, desde meados de Julho último, a proposta orçamentária para o próximo ano de 1945, sem a inclusão solicitada, agora, pela Embaixada do Brasil no Paraguai, porque ignorava, então, a referida iniciativa.

5. Pelos motivos expostos e por se tratar de matéria nova na proposta orçamentária, êste Ministério julgou mais acertado subme

Ministério/DO/DCI/73/642.65(43)(42)/1944/2.

submeter o assunto, primeiro, à alta consideração de Vossa Excelência, para, depois, caso merecesse aprovação, solicitar à Comissão de Orçamento sua inclusão na Lei de meios para 1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

P. Leão Veloso

Ouça-se a Comissão de Orçamento

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 26 de 9 de 1944
(OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL)
CHEFE DO GABINETE

× × ×

204.337/44.

Foi anexado ao processo nº C.O., em 7.12.44.
Enid Queiroz de Moraes
Escº C.O.